



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015**

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e no salão nobre, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva e Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva**. -----

Não participaram o senhor presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, e o senhor vereador **Rogério Pires Rodrigues Neto**, que, conforme informação veiculada pelo senhor vice-presidente, se encontram numa visita institucional a El Jadida - Marrocos, no seguimento do convite da senhora embaixadora de Portugal para estarem presentes nas comemorações por ocasião da Oitava Edição do Salão do Cavalo de El Jadida, e cujas faltas a Câmara deliberou, **por unanimidade**, considerar justificadas.----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 5 e 12 DE AGOSTO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia cinco de agosto de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia doze de agosto de dois mil e quinze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de outubro de dois mil e quinze, eram das quantias de: -----



Operações Orçamentais - trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e um euro e quarenta e sete cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove euros e trinta e nove cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de dois de outubro**, que, no uso da autorização legislativa concedida pela Lei número cem, barra, dois mil e quinze, de dezanove de agosto, revê o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente;-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 224/2015, de nove de outubro**, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei número duzentos e vinte, barra, dois mil e oito, de doze de novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios;

♦ **Da Portaria n.º 345/2015, de doze de outubro**, que estabelece a lista de resíduos com potencial de reciclagem e ou valorização.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vice-presidente informou que iria estar de férias de dois a seis de novembro próximo.-----

Disse depois que foi apresentado no dia anterior o anuário financeiro dos municípios portugueses, publicação anual sobre o desempenho financeiro dos municípios de todo o país, elaborado pela Ordem dos Contabilistas Certificados, que contém uma referência

ao Município de Albufeira como tendo pago, no ano económico de dois mil e catorze, mais mil quatrocentos e vinte e quatro por cento de juros, o que considerou lógico que tenha acontecido, uma vez que foi paga dívida com juros agregados, sendo por isso óbvio que tivesse que pagar uma percentagem de juros superior à do ano anterior. -----

O senhor vice-presidente informou depois que a publicação tem um quadro resumo sobre a eficiência financeira do exercício dos vinte e cinco melhores municípios de média dimensão do país, estando em primeiro lugar Albufeira, em segundo lugar Loulé e em terceiro lugar Ribeira Grande. Disse ainda que a publicação inclui uma nota de reconhecimento pelo bom desempenho e pelo trabalho desenvolvido pelos serviços financeiros do município ao longo dos últimos anos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que o grande problema não são os juros, mas a despesa realizada sem cobertura financeira. -----

O senhor vice-presidente concordou e disse que os juros são apenas uma consequência. -

O senhor vereador Fernando Anastácio fez notar que ainda não lhe foram facultados os dois documentos solicitados na semana passada e reiterou o pedido dos mesmos, nomeadamente cópia da carta que a câmara municipal dirigiu aos promotores do projeto da escola que poderá vir a ser edificada em parte dos antigos terrenos da Faceal, em Paderne, e cópia da documentação referente ao recurso do Processo 185/10.8 Belle-A do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB E CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em oito de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Faro, no dia onze, e pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Portimão, no dia dez, ao Parchal, no dia onze, e a Faro, no dia onze, todos de outubro também corrente, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, considerando que se destinam a jovens e adultos do concelho e são imprescindíveis para o cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo



vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em oito de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas nos seguintes dias de outubro também corrente: -----

- Associação LUEL - Arte em Movimento, para deslocação a Carcavelos, com saída no dia dezassete e chegada no dia dezoito; -----
- Clube Desportivo e Cultural de Albufeira, para deslocação a Tavira, no dia dezoito; --
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Lagoa, no dia dezassete; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Olhão, no dia dezoito; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Faro e a Lagos, ambos no dia dezoito. ---

Esta proposta fazia-se acompanhar de quatro informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período

de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS VAGABUNDOS LUSITANOS -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em nove de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação de Motociclistas Vagabundos Lusitanos, na realização da XIX Exposição de Motos Antigas, no dia onze de outubro também corrente, mediante a disponibilização de quatro sacos para o lixo, um rolo de fita sinalizadora, meios técnicos e humanos necessários à realização do evento, montagem de duas barraquinhas e fornecimento de energia elétrica para os equipamentos existentes no recinto, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em nove de outubro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação de Basquetebol do Algarve, na realização da fase de seriação de Sub 14, no dia dez de outubro também corrente, mediante a disponibilização das instalações do Pavilhão Desportivo da EBSA, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Associação de Basquetebol do Algarve, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização da fase de seriação de Sub 14, no dia 18 de



outubro de 2015. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos seguintes termos: -----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo da EBSA para a realização do evento acima referido, entre as 09:00 e as 18:00 horas no dia 18 de Outubro." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Guia Futebol Clube, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de treinos de Futsal do escalão de Veteranos às sextas-feiras entre as 20:00 e as 21:30 horas, através da cedência do Pavilhão Desportivo da Guia até 30 junho de 2016. -----

Considerando: -----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----
2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----
3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista -----

desportivo e pedagógico; -----

5. *Que as entidades requerentes têm nos seus objectivos o desenvolvimento desportivo no nosso Concelho;*-----

6. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube do Concelho supra mencionado, nos seguintes termos:-----

- *Autorizar o referido clube a utilizar o Pavilhão Desportivo da Guia às sextas-feiras entre 20:00 e as 21:30 horas, para a realização de treinos de futsal na época desportiva 2015/2016, que tem o seu final em 30 de junho de 2016."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, vem através do ofício em anexo solicitar à Câmara Municipal o apoio na realização da iniciativa "Fitness 2 Help" integrada no Dia Internacional da Erradicação da Pobreza. A atividade terá lugar no dia 17 de outubro, das 09h00 às 12h30 no Parque da Alfarrobeira, a poente do parque infantil.-----

Considerando que:-----

1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde;*-----

2) *A Santa Casa da Misericórdia de Albufeira é uma IPSS, sem fins lucrativos, que visa promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade;*-----

3) *A instituição apresenta como objetivo global prestar assistência aos mais socialmente desfavorecidos e apoia diariamente mais de 500 (quinhentos) utentes distribuídos pelas suas várias respostas sociais;*-----

4) *A atividade insere-se na iniciativa nacional "Pelo Combate à Pobreza e à Exclusão Social", que tem tido um grande sucesso na divulgação das problemáticas relativas à pobreza e exclusão social;*-----

5) *Os produtos angariados durante o evento solidário serão posteriormente*



distribuídos por famílias carenciadas do Concelho de Albufeira; -----

6) *O Fitness 2 Help, proporcionará uma manhã inteiramente dedicada às atividades desportivas e de bem-estar, para toda a família, e incluirá diversas modalidades de fitness, como Yoga, Piloxing, Localizada, Circuit Training e zumba. O evento incluirá ainda uma zona de relaxamento, com massagens gratuitas aos participantes.* -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a iniciativa nos seguintes termos:-----

- *Isenção do pagamento das taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2015/57462 na etapa n.º 2;*-----
- *Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira na realização do evento, possibilitando a instalação da logística de apoio necessária ao evento, nomeadamente: palco com as dimensões de 6X2m2, 10 fitas balizadoras e de uma tenda;* -----
- *Apoio na divulgação do evento nos canais internos do Autarquia;* -----
- *Disponibilização de equipamento de som (PA), leitor de CD, um microfone sem fios e um auricular, cabo de ligação jack para PC portátil, e respetivo apoio técnico;*-----
- *Autorização para colocação de uma lona de divulgação do evento no espaço situado nos semáforos do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Albufeira;* -----
- *Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - JARDIM DE INFÂNCIA "OS PIRATAS" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Cooperativa dos Trabalhadores da CMA, é solicitada a disponibilização dos meios técnicos e humanos da DDJ para a leccionação das aulas de psicomotricidade (ginástica de base) às duas turmas do Jardim de Infância da Cooperativa - Os Piratas, por parte dos técnicos da DDJ, em duas salas do Pavilhão Desportivo de Albufeira e com apoio de transporte da CMA, com início no dia 21 de Outubro, estendendo-se durante todo ano lectivo 2015/2016 e cumprindo o calendário escolar. -----

Considerando: -----

1) *Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente o Pavilhão Desportivo de*

Albufeira; -----

- 2) *Que se trata de uma forma de aproveitar os meios técnicos e humanos da autarquia e que trabalho desenvolvido pelos Técnicos da DDJ vem no seguimento do trabalho já realizado no ano lectivo anterior com estas crianças.* -----
- 3) *Que o Jardim de Infância da Cooperativa, através da realização desta atividade, proporciona às crianças, um primeiro contacto com as actividades desportivas de base, sendo estas, bastante importantes no desenvolvimento da psicomotricidade da criança;* -----
- 4) *Que a actividade proposta por parte da Cooperativa dos Trabalhadores da Câmara, se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere autorizar:-----

1. *A Utilização da sala polivalente do piso 0 e de uma sala do piso-1 do Pavilhão Desportivo de Albufeira à 4.ª Feira das 10:30 às 11:15.* -----
2. *O Transporte de 32 alunos e 4 educadoras todas as 4.ªs Feiras com saída do Jardim de Infância às 10h00 para o Pavilhão e às 11h15 do Pavilhão para o Jardim de Infância.*-----
3. *Que sejam dois técnicos da DDJ a ministrar as aulas às duas turmas do Jardim de Infância."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CORPO NACIONAL DE ESCUTEIROS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem Corpo Nacional de Escutas-Escutismo Católico Português, doravante designado CNE, solicitar apoio ao Município de Albufeira para a realização de uma atividade de âmbito Nacional, intitulada a "Semana Nacional da Proteção Civil e de Segurança", nos dias 17 e 18 de outubro de 2015.-----

Trata-se de uma iniciativa do CNE - Secretaria Nacional para o Ambiente e Prevenção, através do seu Departamento Nacional de Proteção Civil e Segurança, que acontece anualmente, num concelho do país. Esta iniciativa conta com o apoio e colaboração da



Autoridade Nacional de Proteção Civil, que neste caso, delegou à ANPC-CDOS de Faro, e do Serviço Municipal de Proteção Civil do concelho onde decorre a atividade, sendo este ano em Albufeira.-----

A "Semana Nacional da Proteção Civil e de Segurança", tem como objetivos: -----

- ✓ Sensibilizar e divulgar conceitos e linhas orientadoras para a segurança em atividades; -----*
- ✓ Incrementar o conhecimento das diversas entidades do Sistema Nacional de Proteção Civil, o seu papel e a relação com o CNE. -----*

Durante o fim de semana os escuteiros poderão participar em diversas oficinas, ateliers, jogos e outras atividades, distribuídos pela cidade de Albufeira. Os Agentes de Proteção Civil de Albufeira e do distrito, irão integrar a atividade, cedendo o espaço ou desenvolvendo ações, durante o dia de sábado, sob sua responsabilidade, nas suas próprias instalações permitindo que os jovens tenham um contacto direto, conheçam, e participem do seu dia-a-dia. -----

No domingo, haverá uma mostra de meios dos Agentes de Proteção Civil e ANPC, no parque de estacionamento em frente ao tribunal, onde serão expostos os seus meios/recursos e serão efetuadas demonstrações, permitindo que os jovens possam mais uma vez interagir e conhecerem o dispositivo ao serviço da proteção civil. Esta exposição é aberta à população em geral. -----

Em simultâneo decorrerão duas iniciativas designadas Jamboree On The Air - JOTA e Jamboree On The Internet - JOTI. Trata-se do estabelecimento de estações de rádio amador, que irão juntar escuteiros de todo o mundo, suprimindo barreiras geográficas e linguísticas. -----

Considerando que: -----

- O Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por missão contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade, com base no método criado pelo seu fundador Baden-Powell e no voluntariado dos seus membros; -----*
- O CNE é uma Instituição reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo, conforme publicação no Diário de República n.º 177, II série, de 3 de Agosto de 1983; -----*
- O Escutismo Católico Português, é a maior Organização de Juventude de Portugal, com mais de 68 mil escuteiros recenseados; -----*
- No concelho de Albufeira existem dois agrupamentos, o 714 em Albufeira, o 1009*

em Paderne e se encontra em formação um novo agrupamento em Ferreiras, envolvendo cerca de 200 crianças e jovens; -----

- No âmbito da proteção Civil, o CNE tem um protocolo com a ANPC, visando assegurar uma capacidade mínima de comunicações rádio de emergência entre a ANPC e CNE-ECP, no âmbito da Diretiva Operacional do DIOPS, concretamente no que se refere às áreas da prevenção, vigilância e intervenção na proteção e socorro, nas operações de apoio no quadro do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil;*
- No âmbito do Plano Municipal de Proteção Civil de Albufeira, os Escuteiros do Concelho, são uma entidade cooperante e têm por missão; apoiar a instalação e organização dos centros de acolhimento da população deslocada - ZCL, prestar apoio domiciliário à população desprotegida em situações de emergência; realização de ações de estafeta no apoio às atividades das entidades com responsabilidades nas ações de proteção civil, organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens e no âmbito da reabilitação colaborar com as entidades no deslocamento de população e animais no regresso ao local de origem; -----*
- Que o apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município; -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

- 1- Disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira, nos dias 16, 17 e 18 de outubro, para realização do evento, devendo o requerente cumprir em tudo o estipulado no Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira; -----*
- 2- Isenção total de pagamento pela utilização do espaço EMA, nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2015, ao abrigo do n.º 5, art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira. A al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do referido regulamento estabelece que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins, no qual se insere a Requerente; -----*
- 3- Disponibilização de logística de suporte ao evento no EMA, nomeadamente: palco montado ao fundo da sala A conforme está de momento, Truss de Metal com a tela,*



conforme está montada de momento, 40 (quarenta) cadeiras, 9 (nove) mesas de madeira, 24 (vinte e quatro) mesas de plástico brancas e 30 (trinta) biombos, tudo material existente no EMA; -----

- 4- Disponibilidade de cedência de 20 (vinte) mesas e 20 (vinte) cadeiras de plástico brancas 2 (dois) estrados e 1 (um) módulo de escadas, para a atividade a realizar no parque de estacionamento frente ao tribunal; -----
- 5- Cedência de baldes para o lixo e limpeza do EMA dia 17 e 18;-----
- 6- Cedência de 1 (um) projetor, 1 (um) computador portátil, 1 (uma) tela e 2 (dois) router com PEN banda larga;-----
- 7- Disponibilização de equipamento de som, incluindo montagem, desmontagem e electricista presente durante o concerto, que terá lugar no EMA, Sala A, dia 17; -----
- 8- Disponibilização de alimentação elétrica (30A/fase), incluindo a instalação de tomadas na mostra de meios, dia 18 de manhã no parque de estacionamento frente ao tribunal;-----
- 9- Cedência das instalações da Escola Fixa de Trânsito, de 2 (duas) salas de atividades, instalações sanitárias e equipamento de projeção (projetor e tela);-----
- 10- Cedência do espaço da pista de trânsito, incluindo os equipamentos; -----
- 11- Cedência da sala de reuniões do R/C do Edifício dos Paços do Concelho." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CEDÊNCIAS DE COMBUSTÍVEL AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DE 1/9/2015 A 30/9/2015 - RELATÓRIO =

Relacionado com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentado um relatório do seguinte teor: -----

"Apresentação das cedências de combustível aos Clubes e Associações Desportivas do Concelho, no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, de acordo com a deliberação de Câmara, datada de 26/08/2015." -----

Clubes	Cedência de Combustível ao abrigo da deliberação de Câmara 26/08/2015 Período de 01/09/2015 a 30/09/2015			Total
	Gasóleo Rodoviário a granel (Bomba)	Gasóleo Rodoviário c/ cartão Electrónico	Entrega do Cartão dentro/fora do prazo	
Albufeira Surf Clube	53	11,99	Dentro do prazo	75,09 €

<i>Clube Desportivo Areias de S. João</i>	<i>391</i>	<i>124,28</i>	<i>Dentro do prazo</i>	<i>608,41 €</i>
<i>Imortal Basket Clube</i>	<i>181</i>	<i>5</i>	<i>Dentro do prazo</i>	<i>180,13 €</i>
<i>Futebol Clube de Ferreiras</i>	<i>124</i>			<i>144,69 €</i>
<i>Albufeira Futsal Clube</i>	<i>308</i>			<i>335,48 €</i>
<i>Karaté Clube de Albufeira</i>	<i>78,50</i>			<i>75,68 €</i>
<i>Clube de Pesca Náutica Desportiva</i>	<i>97</i>			<i>113,19 €</i>
<i>Grupo Desportivo e Recreativo Olhos d'Água</i>	<i>110</i>	<i>56</i>	<i>Dentro do prazo</i>	<i>196,34 €</i>
<i>TOTAL GERAL</i>	<i>1.342,50</i>	<i>197,27</i>		<i>1.729,01 €</i>

Foi tomado conhecimento. -----

= CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA A CIDADE DO VINHO 2016

- CONVITE =

Pelo Município de Lagoa foi apresentado um ofício, datado de dezassete de setembro último, através do qual convida o Município de Albufeira a subscrever uma carta de apoio à candidatura de Lagoa a "Cidade do Vinho 2016". -----

Este ofício fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a subscrição da carta de apoio à candidatura de Lagoa a "Cidade do Vinho 2016". -----

= GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO DE OBJETIVOS

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Vem o IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, através do ofício anexo à presente, enviar em duplicado para esta Câmara Municipal o Contrato de Objetivos com a finalidade de se dar continuidade ao funcionamento dos serviços prestados aos munícipes pelo Gabinete de Inserção Profissional, sendo necessário para o efeito proceder-se ao envio do Contrato de Objetivos com as metas a atingir durante o período de vigência de funcionamento do GIP. -----

Considerando: -----

- 1. Que foi submetida uma nova candidatura para a continuidade dos trabalhos realizados pelo GIP, no dia 12 de junho de 2015 que constava na Distribuição SGDCMA/2015/35219;* -----
- 2. Que na Distribuição SGDCMA/2015/41566 foi esta Edilidade notificada pelo IEFP da decisão de aprovação dessa candidatura;* -----
- 3. Que nos foi remetido pelo IEFP, através do Sr. Delegado Regional, essa Decisão de Aprovação e correspondente Termo de Aceitação da Decisão que constava na*



Distribuição SGDCMA/2015/41566; -----

- 4. Que foi previsto desde já o funcionamento do GIP de 1 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016;-----*
- 5. A necessidade sentida para se dar continuidade na resposta ao crescente número de jovens e adultos desempregados no Concelho, no desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita cooperação com os Centros de Emprego do IEFP, I. P.; -----*
- 6. Que desde o período de funcionamento do GIP foram atendidos 4.615 utentes, dos quais: -----*
 - a) 1.196 participaram em sessões de Informação sobre as medidas de apoio ao emprego, qualificação profissional, reconhecimento, validação e certificação de competências de competências e empreendedorismo; -----*
 - b) 572 participaram em sessões de apoio à procura de emprego; -----*
 - c) 2.604 encaminhamentos para ofertas de emprego, medidas de apoio ao emprego e ao empreendedorismo, e para ofertas de qualificação profissional;-----*
 - d) 680 colocações de desempregados em ofertas de emprego, medidas de apoio ao emprego e ao empreendedorismo, e em ofertas de qualificação profissional.; -----*
 - e) 84 pessoas atendidas na freguesia de Paderne;-----*
 - f) 83 pessoas atendidas na freguesia de Ferreiras; -----*
 - g) 64 pessoas atendidas na freguesia da Guia;-----*
 - h) 19 pessoas atendidas na freguesia de Olhos de Água. -----*
- 7. Que à semelhança da 1.ª Candidatura, essa nova aprovação, prevê, entre as partes, a assinatura de um contrato de objetivos de funcionamento do GIP;-----*
- 8. Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal.-----*

-----Proponho -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere: -----

Aceitar a assinatura do Contrato de Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional para devolução do mesmo ao IEFP." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do contrato de objetivos nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE ALOJAMENTO E VIAGEM NO ÂMBITO DA VISITA INSTITUCIONAL A EL JADIDA

- MARROCOS - EMISSÃO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em nove de outubro corrente, através do qual, determinou emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato em título referido, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MEO PARA O GABINETE DE APOIO À JUVENTUDE - ADJUDICAÇÃO - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora vereadora Marlene Silva, em nove de outubro corrente, através do qual determinou proceder à adjudicação do procedimento para Aquisição de Serviços de Instalação da Linha Telefónica com o Serviço TV+NET+VOZ - MEO TOTAL 24, pelo período de vinte e quatro meses à entidade MEO, Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., pelo valor de novecentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido do IVA, solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e remeteu o processo para conhecimento da digníssima Câmara Municipal.-----

Foi tomado conhecimento. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente e as senhoras vereadoras Marlene Silva, Ana Vidigal e Célia Pedroso; absteve-se o senhor vereador Fernando Anastácio. -----

= CEMITÉRIOS - BERTELINA ALZIRA CORREIA NOGUEIRA - OSSÁRIO N.º 234 - RESTITUIÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foram apresentadas as seguintes duas informações:-----

A primeira, com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Tendo em conta o despacho na etapa 5, e o facto de o aluguer do Ossário n.º 234 se encontrar pago até ao final do corrente ano, conforme fatura em anexo, informo que, deve a Câmara devolver à requerente a quantia de 20,00 €, referente aos meses de



setembro a dezembro (5,00 €/mês x 4 meses)." -----

- A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a informação dos serviços, sugere-se que se proceda à restituição no valor de € 20,00 referente ao pagamento do ossário de setembro a dezembro de 2015."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações dos serviços e nos termos das mesmas, restituir o valor de vinte euros a Bertelina Alzira Correia Nogueira. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO DIOGO FILIPE TEIXEIRA BARRETO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

"A Encarregada de Educação do aluno Diogo Filipe Teixeira Barreto que frequentava o JI de Ferreiras, solicitou através de requerimento datado de 23 de setembro de 2015, a restituição de 8,06 € (oito euros e seis cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que:-----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para a EB1 de Ferreiras;-----*
- 2. A cantina da EB1 de Ferreiras é gerida pelos respetivo agrupamento escolar;-----*
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----*

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos de 8,06 € (oito euros e seis cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Diogo Teixeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO DINIS FARRAJOTA CORDEIRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -

A Encarregada de Educação do aluno Dinis Farrajota Cordeiro que frequentava a EB1 de Vale Pedras, solicitou através de requerimento datado de 23 de setembro de 2015,

a restituição de 8,76 € (oito euros e setenta e seis cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano de escolaridade; -----
2. As cantinas das EB2,3 são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 8,76 € (oito euros e setenta e seis cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Dinis Cordeiro." ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO ALEXANDRE MARTINS DE MATOS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
A Encarregada de Educação do aluno Alexandre Martins de Matos que frequentava a EB1 de Vale Pedras, solicitou através de requerimento datado de 24 de setembro de 2015, a restituição de 14,80 € (catorze euros e oitenta cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano de escolaridade; -----
2. As cantinas das EB2,3 são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 14,80 € (catorze euros e oitenta cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Alexandre Matos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA MARIANA MALINOVSKAYA - PROPOSTA =



Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação da aluna Mariana Malinovskaya que frequentava a EB1 de Av. Ténis, solicitou através de requerimento datado de 30 de setembro de 2015, a restituição de 39,56 € (trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que:-----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que a aluna transitou para o 5.º ano de escolaridade;-----
2. As cantinas das EB2,3 são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares;-----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 39,56 € (trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Mariana Molinovskaya."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO SAMUEL VENERANDA PIMENTA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação do aluno Samuel Veneranda Pimenta que frequentava a EB1,2,3 da Guia, solicitou através de requerimento datado de 15 de setembro de 2015, a restituição de 22,50 € (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que:-----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno foi transferido para outra escola do 2.º e 3.º ciclo pertencente a outro agrupamento;-----
2. As cantinas das EB2,3 são geridas pelos respetivos agrupamentos escolares;-----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 22,50 € (vinte e

dois euros e cinquenta cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Samuel Pimenta." - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE SETEMBRO DE 2015
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar os valores de Subsídio de Arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro anexo; -----*
- b) Autorizar o pagamento dos mesmos; -----*
- c) A intenção de cessar a atribuição do Subsídio de Arrendamento à beneficiária referida no ponto 2, alínea a); -----*
- d) Comunicar à munícipe referida no ponto 2, alínea a), da intenção de cessação da atribuição do Subsídio de Arrendamento." -----*

Esta informação fazia-se acompanhar do quadro nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços: -----

- a) aprovar os valores de subsídio de arrendamento a atribuir aos beneficiários constantes do quadro apresentado; -----**
- b) autorizar o pagamento dos mesmos; -----**
- c) manifestar a intenção de cessar a atribuição do subsídio de arrendamento a Lyudmyla Pedure. -----**

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à beneficiária o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A NATÁLIA
SYSOEVA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui



referindo: -----
"Atendendo a que entretanto a beneficiária (através do marido) entregou a documentação em falta correspondente à última avaliação e dada a situação social e económica do agregado familiar designadamente: doença e desemprego do marido; existência de dois menores a cargo e rendimento líquido no valor de 524,35 € mencionado na exposição de 30/09/2015, sugere-se:-----

- 1. que a Câmara Municipal, excepcionalmente, delibere manter a atribuição do subsídio de arrendamento ao agregado familiar; -----*
- 2. o pagamento das mensalidades do subsídio referentes a agosto, setembro e outubro de 2015 no valor de 200,00 € cada."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

- a) manter, a título excepcional, a atribuição do subsídio de arrendamento ao agregado familiar de Natália Sysoeva; -----
- b) autorizar o pagamento das mensalidades do subsídio referentes a agosto, setembro e outubro de dois mil e quinze, no valor de duzentos euros cada.-----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO BENEFICIÁRIO MIGUEL VAZ RODRIGUES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

Verificando-se que o beneficiário não se pronunciou sobre o assunto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere cessar a atribuição do subsídio de arrendamento ao beneficiário Miguel Vaz Rodrigues, com efeitos a partir do início do mês de agosto, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando o teor da informação, cessar a atribuição do subsídio de arrendamento ao beneficiário Miguel Vaz Rodrigues, com efeitos a partir do mês de agosto do ano dois mil e quinze, inclusive. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à

presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência a senhora vereadora Marlene Silva.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO ALICE - RELATÓRIO FINAL DO JÚRI =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado o Relatório Final, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Com base nos resultados obtidos, propõe-se:-----

3.1- A adjudicação da empreitada de "Repavimentação de Arruamentos no Bairro Alice" à empresa José de Sousa Barra e Filhos Lda pelo valor de 153.669,67 € (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) mais IVA, à taxa legal em vigor, por apresentar o preço mais baixo."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório, adjudicar a execução da empreitada à empresa José de Sousa Barra e Filhos, Limitada, pelo valor de cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE DUAS VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS, UMA VIATURA PESADA DE MERCADORIAS E UMA VIATURA PESADA COM EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSAS - RETIFICAÇÃO DE PEÇAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem nos serviços da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----



*"Coloca-se à consideração superior que a Digníssima Câmara autorize: -----
- A alteração dos critérios de adjudicação conforme indicado na presente informação;--
- A prorrogação do prazo de entrega de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde 11 de outubro de 2015 até à publicitação destas retificações;" -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, alterar o ponto três da Parte II - Cláusulas Técnicas, do Caderno de Encargos, nos precisos termos sugeridos; -----

Mais foi deliberado prorrogar o prazo de entrega de propostas, por período equivalente ao tempo decorrido desde onze de outubro de dois mil e quinze até à publicitação da presente alteração. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE ANA CRISTINA BALBINO REIS MENDES =

De Ana Cristina Balbino Reis Mendes, foi apresentado um requerimento, datado de quinze de setembro último, pelo qual solicita a instalação de um contador para abastecimento de água para rega de um terreno, sito em Alfarrobeiras, Ferreiras. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"Face ao exposto sugere-se que se defira a pretensão a título provisório, por período que se considere adequado e se sugere se fixe em dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual; -----

a) - A pretensão será deferida, caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas; -----

b) - Se procederá, de imediato ao corte de abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte. ----

Mais se sugere que se notifique o requerente de que, -----

1. Terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respectiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camararia; -----

2. A qualquer momento, poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

No que respeita a aplicação do tarifário a utilização de água para rega deve considerar-

se como não doméstica e não originar a aplicação de tarifas de saneamento de águas residuais ou de resíduos urbanos." -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega; -----

b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte; -----

c) mandar notificar a requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

d) mandar notificar a requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto número quatro do artigo octogésimo sexto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente e as senhoras vereadoras Marlene Silva e Ana Vidigal; votaram contra os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE BERNARDO ANDRÉ VIEIRA SIMÕES BARBARA =

De Bernardo André Vieira Simões Barbara, foi apresentado um requerimento, datado de dezasseis de setembro último, pelo qual solicita a instalação de um contador para abastecimento de água para rega de um terreno, sito na Ilha da Madeira, Guia. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"No caso em apreço, como referiu em 1: -----

- inexistente no local qualquer sistema de rega automatizado, no entanto, os mesmos não



*poderiam entrar em funcionamento sem abastecimento de água.-----
- existe no local uma edificação pelo que se considera que não se verifica o requisito da
alínea c). -----*

*Face ao exposto sugere-se que se indefira a pretensão." -----
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, manifestar
a intenção de indeferir o pedido. -----*

*Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo
vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é
concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se
lhe oferecer sobre o assunto.-----*

**= EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PLANO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL 2015/2016 - PROPOSTA =**

*Subscrita pela senhora vereadora Ana Vidigal foi apresentada uma proposta do
seguinte teor: -----*

*"O presente Plano de Atividades visa a realização de um vasto conjunto de Atividades
de Educação Ambiental destinadas a diferentes públicos-alvo, nomeadamente
Estabelecimentos de Ensino, Lares e Centros de Dia do concelho e população em geral,
distribuídas da seguinte forma: Jogos, Projetos, Percursos de Interpretação
Ambiental, Projetos/concurso, Datas Comemorativas, Atividades nas Praias. -----
Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido ao longo de vários anos,
consolidando a preocupação do Município pelas questões ambientais e o interesse em
prosseguir numa melhoria contínua, tendo em atenção a sua contextualização nas suas
várias temáticas. -----*

Considerando: -----

- O empenho do Município em promover iniciativas em prol do ambiente e do desenvolvimento sustentável e do fomento da Biodiversidade;-----*
- A importância que a Educação Ambiental desempenha na consciencialização de toda a população para os problemas ambientais;-----*
- A avaliação positiva por parte dos inscritos relativamente às atividades do Plano de Atividades realizado em 2014/2015; -----*
- Que as atividades previstas visam também cumprir os critérios definidos pela Associação Bandeira Azul da Europa para a atribuição do Galardão Bandeira Azul e ECO XXI e dar cumprimento ao Protocolo com o Programa Eco-Escolas e candidatura ao galardão Praia Acessível entre outros. -----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Atividades de Educação Ambiental 2015/2016, tendo em conta o seguinte: -----

- *Divulgação do Plano de Atividades de Educação Ambiental, estabelecimento de parcerias, reserva de transportes, reserva do Auditório Municipal, da Galeria Pintor Samora Barros e da Biblioteca Lídia Jorge." -----*

Esta proposta fazia-se acompanhar do referido plano de atividades, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE HABITAÇÃO SOCIAL 1.º ANDAR
ESQUERDO, N.º 8 DO BLOCO 1, SITO NA AV.ª GAGO COUTINHO:
REPARAÇÕES NECESSÁRIAS - RECEÇÃO PROVISÓRIA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Martins Gago & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de onze de setembro último, pelo qual se verifica que a obra foi executada de acordo com o estabelecido nas peças integrantes do contrato, tendo sido cumpridas, de forma integral e perfeita, todas as obrigações contratuais e legais e que o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi executado nos termos da legislação aplicável, razão porque se considera que a obra no seu todo está em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento n.º: 5052 de 09/02/2015-----

Processo n.º: **630/1979**-----

Requerente: **Braulio Luís Costa Carneiro**-----

Local da Obra: Estrada de Vale Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício de habitação/Aprovação do



projeto de arquitetura-----
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de um de setembro de dois mil e quinze que se dá por reproduzida, e com a qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento n.º: ECMA30974 de 13/08/2015-----

Processo n.º: 11EA/2015-----

Requerente: **Sociedade de Empreendimentos Imobiliários do Sul - SEIS, Lda** -----

Local da Obra: Praia da Oura, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença de recinto - Espetáculos para música ao ar livre na esplanada do "Ocean Bar" -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar a requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de sete de setembro de dois mil e quinze que se dá por reproduzida, e com a qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimentos n.ºs: 28071 de 22/07/2015; 28923 de 29/07/2015 e 30218 de 07/08/2015 -----

Processo n.º: 9EA/2015 -----

Requerente: **Always Emocions, Lda**-----

Local da Obra: Marina de Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença de recinto improvisado - Estrado e Palco -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir à requerente a informação técnica de oito de setembro de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimento n.º: 5384 de 11/02/2015 -----

Processo n.º: **275/1993**-----

Requerente: **Maria Eugénia Cabrita Vieira dos Santos** -----

Local da Obra: Cerro do Ouro, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração de instalação de apoio à habitação (garagem/arrecadação)/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar a requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de três de setembro de dois mil e quinze que se dá por reproduzida, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 27339 de 16/07/2015-----

Processo n.º: **45IP/2015**-----

Requerente: **Joaquim João Rodrigues Pescada**-----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de "Aldeamento Turístico"--

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que se encontra a decorrer o procedimento de suspensão previsto no processo de alteração dos Planos Diretor Municipal. -----

O processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 32870 de 03/09/2015 -----

Processo n.º: **133/2009**-----



Requerente: **Junta de Freguesia da Guia, representado pelo Sr. Presidente Joaquim Vieira** -----

Local da Obra: Rua Nossa Senhora da Guia, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de certidão de destaque-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de destaque conforme requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze. -----

◆ Requerimentos n.ºs: 7295 de 25/02/2015; ECMA15249 de 21/04/2015 e ECMA30979 de 14/08/2015 -----

Processo n.º: **06/2015/7295** -----

Requerente: **Salpac - Compra e Venda de Imóveis, S.A.**-----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Águia -----

Assunto: Pedido de certidão de destaque-----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de setembro de dois mil e quinze e com os fundamentos constantes na deliberação camarária de três de junho de dois mil e quinze tendo em consideração que os elementos apresentados pelo requerente em catorze de agosto de dois mil e quinze, na fase da audiência prévia, em nada alteram os pressupostos do indeferimento.-----

◆ Requerimentos n.ºs: 2178 de 19/01/2015; 21441 de 03/06/2015 e 30995 de 14/08/2015 -----

Processo n.º: **4IP/2015** -----

Requerente: **Perfilradical, Lda**-----

Local da Obra: Cerro de Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Águia -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa à demolição e construção de edifício multifamiliar-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

◆ Requerimento n.º: 29318 de 31/07/2015-----

Processo n.º: **495/1985** pertencente a Sociedade de Construções Lar do Trancão -----

Requerente: **Tânia Alexandra Rodrigues de Sousa** -----

Local da Obra: Rua do Atlantico Lote 28.ª Porta "C", freguesia de Albufeira e Olhos de Águia -----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e dois,

barra, dois mil e quinze, e mandar proceder nos termos do mesmo. -----

◆ Requerimento n.º: 30246 de 07/08/2015 -----

Processo n.º: **782/1986** pertencente a Arouca Mar - Construções, Lda. -----

Requerente: **Paulo Jorge Dias Ferreira** -----

Local da Obra: Rua Raúl Brandão, lote 27, edifício Aroucamar - Montechoro Norte, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria de conservação do edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número vinte e três, barra, dois mil e quinze, e mandar proceder nos termos do mesmo. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 36026 de 02-10-2015 -----

Processo n.º: **06/2015/36026** -----

Requerente: **Custódio Cabrita dos Santos** -----

Local da Obra: Pinhal, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Despacho do Sr. Presidente datado de 05-10-2015 para ratificação sobre o pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na sua redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade. -----

Foi, por unanimidade, deliberado ratificar a decisão tomada por despacho do Senhor Presidente datado de cinco de outubro de dois mil e quinze. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----


